

ASSISTÊNCIA MÉDICA - MARINGÁ PR.

SACADO: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI N. DOCUMENTO: 35603408341023
 CNPJ / CPF: 20596423000395 N. CADASTRO: N. COBRANCA: 356034
 VIGENCIA.....01/10/2023 a 31/10/2023
N.: 834 / INSTITUTO DE SAUDE DO TRABALHADOR - MARINGA 2023.
 VENCIMENTO DO BOLETO BANCARIO.....10/10/2023
 QUANTIDADE DE TRABALHADORES.....22
 VALOR POR TRABALHADOR.....R\$ 75,50
 TOTAL DO BOLETO.....22x R\$ R\$ 75,50 = R\$ 1.661,00

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - BENEFÍCIO ASSISTÊNCIA MÉDICA VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/02/2023 a 31/01/2024.

As empresas concederão a todos seus empregados um benefício social de saúde constituído por Assistência Médica e, visando a segurança da disponibilidade do benefício, ele será gerido e prestado pelas instituições a seguir relacionadas: Curitiba, Região Metropolitana e Litoral - INSTITUTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR EM SERVIÇOS, CNPJ 22.865.071/0001-90; Ponta Grossa e Região – INSTITUTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, CNPJ 22.059.350/0001-66; Londrina e Região – INSTITUTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR DE LONDRINA – CNPJ 22.141.093/0001-07; Maringá e Região – INSTITUTO SAÚDE SIEMACO MARINGA, CNPJ 22.086.355/0001-88; Cascavel e Região – INSTITUTO SAÚDE DO TRABALHADOR CASCAVEL, CNPJ – 22.150.534/0001-37; Foz do Iguaçu e Região – INSTITUTO ZBH DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICA DO TRABALHADOR, CNPJ – 22.123.5990/0001-93; Francisco Beltrão e Região – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR, CNPJ – 22.085.843/0001-70;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para custeio do benefício da assistência médica, as empresas pagarão aos institutos acima identificados, o valor de R\$ 75,50 (setenta e cinco reais e cinquenta centavos), por empregado que labore na região, associado ou não ao sindicato, responsabilizando-se os institutos a prestar assistência constituída por consultas médicas, para os trabalhadores, seja por seu departamento médico, seja por convênio...”

INSTITUTO DE SAÚDE

TEL: (41) 3304-2415 atendimento@institutodesaude.com.br

34191.09107 93677.723830 39988.610000 6 94990000166100

Valor: R\$ 1661,00

ASSISTÊNCIA MÉDICA - MARINGÁ PR.

SACADO: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI N. DOCUMENTO: 35603408341023
 CNPJ / CPF: 20596423000395 N. CADASTRO: N. COBRANCA: 356034
 VIGENCIA.....01/10/2023 a 31/10/2023
N.: 834 / INSTITUTO DE SAUDE DO TRABALHADOR - MARINGA 2023.....
 VENCIMENTO DO BOLETO BANCARIO.....10/10/2023
 QUANTIDADE DE TRABALHADORES.....22
 VALOR POR TRABALHADOR.....R\$ 75,50
 TOTAL DO BOLETO.....22x R\$ R\$ 75,50 = R\$ 1.661,00

34191.09107 93677.723830 39988.610000 6 94990000166100

Valor: R\$ 1661,00

RELAÇÃO DE TRABALHADORES

| Item | CPF | Nome | Item | CPF | Nome |
|------|-------------|--------------------------------|------|-------------|--------------------------------|
| 1 | 92927688915 | ADALTA GARCIA | 2 | 00993193900 | ADRIANA DOS REIS SILVA |
| 3 | 15369763933 | ANA VITORIA MARTINS CRUZ | 4 | 08565500942 | BRUNA SCHIAVON DE SIQUEIRA DA |
| 5 | 05338562995 | CARLA EDUARDA GOMES DE OLIVEIR | 6 | 03755740931 | CELIA CORREIA DA COSTA SILVA |
| 7 | 00790450909 | CLEUSA PIRES DOS SANTOS | 8 | 00649087984 | GRASIANE SOARES |
| 9 | 92944140949 | JANICE VENANCIO DAS NEVES | 10 | 12826742930 | LILIANE DOS SANTOS |
| 11 | 03189857997 | LUZINEIDE APARECIDA MORETTI FE | 12 | 05832163907 | MARCIA APARECIDA DA SILVA CARM |
| 13 | 65936230910 | MARLENE DE LARA DA COSTA | 14 | 51773120972 | NADIR BUENO GONCALVES |
| 15 | 00577437976 | ROSANGELA DOS REIS SILVA | 16 | 02614755923 | ROSEMARY DE OLIVEIRA GONZALES |
| 17 | 07476883977 | RUBIA CRISTINA CANELLI | 18 | 02651247944 | SIRLEI VELCA RAMALHO |
| 19 | 95854118904 | SONIA CRISTINA CORREIA | 20 | 03577810904 | VALDIRENE DIAS |
| 21 | 07153108955 | VANESSA MAGALHAES DE SOUZA | 22 | 02384659936 | VILMA APARECIDA DE SOUZA |

Fim da listagem de TRABALHADORES, total de 22 TRABALHADORES.

ASSISTÊNCIA MÉDICA - MARINGÁ PR.

SACADO: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI N. DOCUMENTO: 35603408341023
 CNPJ / CPF: 20596423000395 N. CADASTRO: N. COBRANCA: 356034
 VIGENCIA.....01/10/2023 a 31/10/2023
 N.: 834 / INSTITUTO DE SAUDE DO TRABALHADOR - MARINGA 2023.
 VENCIMENTO DO BOLETO BANCARIO.....10/10/2023
 QUANTIDADE DE TRABALHADORES.....22
 VALOR POR TRABALHADOR.....R\$ 75,50
 TOTAL DO BOLETO.....22x R\$ R\$ 75,50 = R\$ 1.661,00

Recibo do Sacado



Banco Itaú S.A.

| 341-7 |

34191.09107 93677.723830 39988.610000 6 94990000166100

| | | | | | |
|--|--------------|--------------|------------|------------------------|----------------------------|
| Local de pagamento | | | | Vencimento | |
| Pagável em qualquer Banco até o vencimento | | | | 10/10/2023 | |
| Cedente | | | | Agência/Código cedente | |
| Instituto de Saude Maringa CNPJ: 22.086.355/0001-88 | | | | 3833 / 99886-1 | |
| Data do documento | Nº documento | Espécie doc. | Aceite | Data processamento | Nosso número |
| 07/10/2023 | 3722130 | | | 07/10/2023 | 109/10936777-2 |
| Uso do banco | Carteira | Espécie | Quantidade | Valor Documento | (=) Valor documento |
| | 109 | R\$ | | | 1661,00 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) | | | | | (-) Desconto / Abatimentos |
| RECOLHIMENTO REFERENTE A: BENEFÍCIO ASSISTÊNCIA MÉDICA Pagamento da parcela referente a 09/2023, conforme CCT (Convenção Coletiva de Trabalho), Cláusula 16ª. | | | | | (-) Outras deduções |
| Além da obrigação do pagamento do valor do benefício, fica instituída uma multa equivalente a R\$ 44,00, por mês e por trabalhador, no caso de descumprimento da presente cláusula, em favor do instituto para o qual os valores deveriam ter sido recolhidos. | | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | | (+) Outros acréscimos |
| | | | | | (=) Valor cobrado |
| Sacado | | | | Cód. baixa | |
| DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF:20596423000395 | | | | | |
| COMENDADOR ARAUJO 499 | | | | | |

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada